



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR  
certidao-0613  
2306173/0150

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
477412

FICHA  
1

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

17 de maio de 2023.

**IMÓVEL**



Apartamento 502 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Rua André Rocha nº 2630, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,006618894 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 49668, medindo 39,00m de frente, 39,00m de fundo em dois segmentos de 24,00m, mais 15,00m, 139,85m a direita, 134,75m a esquerda, confrontando a direita com o lote 1 do PAL 25336 de Camilo Rosa da Silva ou sucessores, a esquerda com terreno de Manoel da Fonseca ou sucessores e aos fundos com terreno de Miguel de Souza Maria ou sucessores. O lote é parcialmente atingido por uma Faixa Marginal de Proteção com 41,60m de largura. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0197870-9 e 0783218-1 (MP) **CL** 02133-7. **PROPRIETÁRIO:** MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 34.692.778/0001-20, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Francisco Pedro Vasconcellos do Valle e outros, através da escritura de 10/03/22 do 15º Ofício, livro 4478, fl.105, registrada em 26/05/22 com o nº 13 na matrícula 159166 e 17 na matrícula 159164. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO (P.C.V.A):** Consta registrado em 21/07/22 com o nº 2 na matrícula 469538 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 25/04/22, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades, e que o empreendimento terá 48 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, sendo 5 vagas adaptadas para PCD de nºs 34, 40, 41, 42 e 43, ficando ressaltado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 4º Distribuidor segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306173/0150

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
477412	1 VERSO

Cível, 1º Ofício de Protesto de Títulos, 7º Distribuidor, constam distribuições contra a incorporadora; que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º Distribuidores Cíveis, 1º ao 4º Ofícios de Protesto de Títulos, 9º Distribuidor, Cível do TJMG de Belo Horizonte - MG, Justiça Federal 1ª Região, Secretaria Municipal de Fazenda e ISS de MG, Tributos Federais, Cível de Execução Cível do TJMG de Minas Gerais, TRT da 3ª Região, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, 1º ao 4º Tabelionatos de Protesto de Belo Horizonte - MG, contra a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20; que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º e 7º Distribuidores, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, Cível do TJMG de Belo Horizonte - MG, constam distribuições contra a sócia MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 02.578.564/0001-31, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; e que da certidão do 9º Ofício de Distribuição, referente a inscrição nº 0197870-9, constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 2012 e 2013. **CONDIÇÃO: A INCORPORADORA DECLARA QUE AS 140 UNIDADES QUE COMPÕE O EMPREENDIMENTO ESTÃO ENQUADRADAS NO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, INSTITUÍDO PELA LEI 14118 de 12/01/21, GRUPO 2, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$240.000,00.** Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 2

**AFETAÇÃO:** Consta averbada em 21/07/22, com o nº 3, na matrícula 469538, conforme requerimento de 13/04/22, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2306173/0150

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
477412

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 088425-2-0477412-52

Continuação da ficha 1

Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 3 **REVALIDAÇÃO:** Consta averbado em 16/02/23 com o n° 4 na matrícula 469538, a **REVALIDAÇÃO** do registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, pelo prazo de 180 dias, em virtude da incorporação não ter sido concretizada, sendo mantido o prazo de carência por 180 dias, podendo a incorporadora neste prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades do empreendimento, tendo sido apresentado para tanto: certidões atualizadas, quadros III e IV da NB 12.721 e licença de obras, referentes as alíneas "b", "d", "e", "g", e "h" do art. 32 da Lei 4591/64, através de requerimento de 11/01/2023. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 4 **HIPOTECA (P.C.V.A.):** Foi hoje registrado com o n° 5 na matrícula 469538, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada; em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$13.115.754,83, (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 5 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/03/23, prenotado em 14/08/23 com o n° 2142131 à fl.79 do livro

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306173/0150

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0477412-52

MATRÍCULA  
477412

FICHA  
2 VERSO

1-MG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$163.946,93. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH22632 YQE

R - 6

**COMPRA E VENDA:** (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MATHEUS FERNANDES BARCELOS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, estagiário, identidade DETRAN/RJ 234995496, CPF 124.730.127-33, residente nesta cidade, pelo preço de R\$219.200,00, sendo R\$3.392,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** na forma de desconto. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2597019 com base legal a Lei 5.065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$219.200,00. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH22637 UWP

R - 7

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MATHEUS FERNANDES BARCELOS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$166.770,47, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$215.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.770,47. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306173/0150

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0477412-52

MATRÍCULA  
477412

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Continuação da ficha 2

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH22639 AQS

AV - 8 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 23007 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 28/06/24. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI04932 WNJ

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 8 na matrícula 469538, instruído pela certidão nº 07/0305/2024 de 28/11/24 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 28/11/24. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/08/2025, prenotado em 27/08/2025 com o nº2283830 à fl.74v do livro 1-NA, atualizado pelo requerimento datado de 04/09/2025, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MATHEUS FERNANDES BARCELOS, anteriormente qualificado, realizada em 12/09/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº7.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBA02579 YNK  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2306173/0150

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
477412

FICHA  
3 VERSO

CNM:089425.2.0477412-52

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$11.483,97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAA67881 ADL**

AV - 11 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 05/12/25, prenotado em 08/12/25 com o n° 2306173 a fl. 277v do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante **MATHEUS FERNANDES BARCELOS**, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2890766 em 12/11/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$222.254,80. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAS25834 KJL**

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 11 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.770,47. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EFAS25835 ASB**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY5J3-K5LLF-WY3C6-VQH6S>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2306173 em 08/12/2025, no livro 1-NC, folha 277V, foi registrado/averbado em 17/12/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,77
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		337,72
LEI 4664/05		84,43
LEI 111/06		84,43
LEI 6281/12		101,31
LEI 691/84 - ISS		90,65

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

477412 - AV.11, AV.12

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAS25834 KJL - EFAS25835 ASB



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 59846/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.432,43, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 17/12/2025, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ